# DECRETO N.º 4.814, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

**Revoga o Decreto Municipal n.º 4.317, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a tramitação final de Processos Administrativos da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Planejamento e Indústria (SMOSPI) e a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças (SMFF).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Administração pode revogar seus próprios atos, com base no seu poder de autotutela, de acordo com o critério de conveniência e oportunidade, vinculada ao princípio da legalidade, zelando pelo poder-dever de sua observância;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal n.º 4.317, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a tramitação final de Processos Administrativos da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Planejamento e Indústria (SMOSPI) e a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças (SMFF).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 05 de janeiro de 2017.

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**
**- Prefeito Municipal –**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 a 10/01/2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 | Bim nº 407
Rúbrica
Mat. 01/2450